



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº 012/2012

D a t a: 14 de fevereiro de 2012.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.246/2003, Lei Municipal nº 1.653/2009 e Lei Municipal nº 1.712/2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon e Sérgio Eloir Bellio para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 03 de janeiro de 2012 à 02 de janeiro de 2013, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Guaíra e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 1.712/2010 e estarem concluídos na forma do art. 2º da Lei 1.712/2010.

Art. 3º - A Comissão realizará a avaliação emitindo o competente Boletim de Avaliação que será encaminhado à Presidenta da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

Parágrafo único. O Boletim de avaliação, após a apreciação, deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Teuzo C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Portaria nº 012/2012 – fls. 02)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Re: Portaria 012.2012

De: diariooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012 19:18:24

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

Olá

Portaria nº 012/2012, publicada no DIOE de 15.02.2012 - Edição nº 024.

Att

Alaide

On Wed, 15 Feb 2012 11:20:25 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel
<andreaschimmel@hotmail.com> wrote:

> Olá, segue a Portaria n. 012/2012, para publicação no diário oficial
> eletrônico. Att.Andréa